



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 749/2022
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a
denominação de avenida
projetada no Povoado
Ipanema, Município de
Itaporanga D'Ajuda e dá
outras providências.**

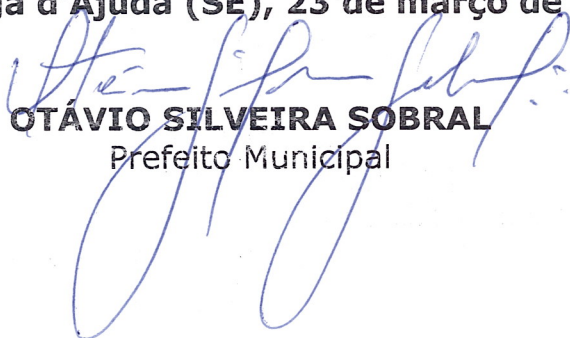
***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE:***

***Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica denominada a **Avenida Francisco dos Santos**, com início na casa do Sr. Zé Moreno passando pela praça até a casa do Sr. Manoel, Povoado Ipanema, zona rural do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 23 de março de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal